



**Proposição:** PRES - Projeto de Resolução  
**Número:** 000019/2025  
**Processo:** 11128-00 2025  
**Autoria:** Zé Márcio-Garotinho, João Wagner Antoniol, Julinho Rossignoli, Letícia Delgado, Laiz Perrut  
**Ementa:** Altera a Resolução nº 1.321, de 28 de fevereiro de 2018.

### **Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão dos Direitos da Mulher**

Trata-se do Projeto de Resolução nº 19/2025, de autoria dos nobres Vereadores José Márcio Lopes Guedes, João Wagner de Siqueira Antoniol, Julio César Rossignoli Barros, Letícia Fonseca Paiva Delgado e Laiz Perrut Marendino, cuja proposição pretende alterar a Resolução nº 1.321, de 28 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a "Medalha Vereadora Vera Faria".

Nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, em seu artigo 72, inciso IX, é de competência da Comissão dos Direitos da Mulher:

"[...] IX - da Comissão dos Direitos da Mulher:

- a) apresentar proposições que versem sobre os direitos da mulher;
- b) realizar estudos sobre a eficácia dos direitos da mulher;
- c) promover debates, palestras, conferências, congressos e conclaves sobre as relações de gênero;
- d) opinar sobre proposição que diga respeito, no todo ou em parte, à temática dos Direitos da Mulher, notadamente no que se refere à sua atividade profissional, dignidade e garantias individuais;
- e) organizar as homenagens que a Câmara Municipal realizar por ocasião do Dia Internacional da Mulher."

Ciente dos pareceres exarados pela d. Diretoria Jurídica e pelas demais Comissões Permanentes. No que diz respeito à competência desta Comissão, não foram encontrados óbices à tramitação do presente Projeto de Lei. Nesse sentido, liberam-se os autos para prosseguimento dos trâmites regimentais, com remessa à deliberação em Plenário onde, oportunamente, manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 9 de fevereiro de 2026.



Aparecida de Oliveira Pinto  
Vereadora Cida Oliveira - PT

